



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
ESCOLA POLIÉCNICA
NÚCLEO DE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE
OCUPACIONAL



EDITAL 2019
Revisão 11/03/2020

A ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pelo Coordenador do Curso.

2. DO CURSO

2.1 Objetivos

Capacitar profissionais de nível superior na área de Higiene Ocupacional de maneira que o mesmo esteja apto a antecipar, reconhecer e avaliar os agentes de risco originados dos locais de trabalho, e que podem prejudicar a saúde e bem estar dos trabalhadores e circunvizinhanças, qualitativa e quantitativamente, assim como propor medidas controladoras e eliminadoras desses agentes de riscos.

2.2 Programa resumido

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Introdução à Higiene Ocupacional	34
Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional	17
Toxicologia Aplicada à Higiene Ocupacional	17
Agentes de Risco Físicos	85
Agentes de Riscos Químicos I	85
Agentes de Riscos Químicos II	51
Caracterização Básica dos Agentes de Risco Ocupacional	51
PHO: Gerenciamento e elaboração	51
Trabalho Final de Curso	85
TOTAL GERAL (horas)	476

2.3 Modalidade de ensino

Presencial.

2.4 Encontros presenciais

Semanalmente, de segunda a quarta, de 18h30 às 21h30 horas. Aulas eventuais às quintas, sextas e aos sábados, de acordo com calendário a ser entregue ao aluno no ato da matrícula.

2.5 Carga horária

O curso terá carga horária de 476 horas, distribuídas em 391 horas de aulas teóricas, havendo um período posterior para confecção do trabalho final de curso, equivalendo a 85 horas.

2.6 Certificação

O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades práticas com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, média de aprovação igual a 5,0 em cada disciplina e elaborar TFC individual com média mínima de 5,0 de uma banca composta por 2 professores, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Higiene Ocupacional, expedido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e de acordo com a Resolução 03/2014 do CAPEX, se for aprovado em todos os componentes curriculares que integralizem as 360 horas e não apresentar o TFC, fará jus ao certificado de Aperfeiçoamento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: 14/11/2019 a **24/04/2020**.

3.2 Documentação necessária

3.2.1 Diploma de nível superior; Histórico escolar; Currículo comprovado; 2 retratos 3x4; Carteira de identidade (cópia); Quitação com o serviço militar (cópia); Quitação com a justiça eleitoral (cópia); Atestado de sanidade física e mental.

Não será inscrito o candidato que não apresentar toda a documentação necessária.

3.2.2 Formulários necessários para preenchimento: ficha de inscrição a ser disponibilizada pela secretaria do curso.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 35 vagas, com 10% de bolsas, em consonância com o capítulo VII, Art. 20, da Resolução 02/2012 do CAPEX.

4.2 As bolsas serão oferecidas preferencialmente para servidores da UFBA, com indicação do Diretor da Unidade, e o critério de seleção será o de correlação da função exercida com o conteúdo do curso.

4.3 As vagas de bolsas que não forem preenchidas serão abertas para o público externo, e serão distribuídas a partir da avaliação do currículo, histórico escolar, entrevista, experiência e atuação na área.

5. DOS REQUISITOS

Podem se inscrever no processo seletivo os profissionais graduados, com formação em engenharia, medicina, física, biologia, química, farmácia e demais profissionais das áreas de Ciências Exatas e da Saúde atuando na área de Higiene Ocupacional.

6. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá início em maio de 2020 e finalizará sua parte presencial em abril de 2021, devendo o Trabalho Final de Curso ser entregue em maio 2021.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos se dará através da avaliação do currículo pelo Colegiado do curso, além de entrevista presencial, e serão analisadas a formação acadêmica e experiência profissional.

7.2 As entrevistas serão realizadas até o dia **24/04/2020** em horário a ser agendado pela secretaria do curso, no ato da inscrição do candidato.

7.3 Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas, haverá uma ordem de classificação baseada na avaliação da experiência profissional e atuação na área do curso.

7.4 Serão chamados para a matrícula os candidatos selecionados e classificados até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, o desempate se dará pelo candidato com nota maior na análise do currículo.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado no dia **27/04/2020** no quadro de aviso do 8º andar da Escola Politécnica, e também será enviado por e-mail para os candidatos.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado da seleção de candidatos.

9.2 O candidato terá um período de 72 horas após a divulgação do resultado para a interposição do recurso, após as quais não será mais permitida a interposição de recursos.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula presencial dos candidatos selecionados será realizada no período de **27 a 30 de abril de 2020**. Após esse período, caso haja vaga excedente, serão chamados novos candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação.

11. DO INÍCIO DO CURSO

O início do curso está previsto para o dia **04 de maio de 2020**, no 8º andar da Escola Politécnica da UFBA. Campus da Federação, Rua Aristides Novis número 4, Federação, Salvador, Bahia.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Em caso de dúvidas o candidato deve fazer contato com a secretaria do curso através dos telefones 3283-9860/9581, ou e-mails: mcsanto@ufba.br, enete@ufba.br ou edna@ufba.br.

12.2 Será desclassificado ou excluído do processo seletivo o candidato:

12.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

12.2.2 Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

12.2.3 Não realizar matrícula no curso, no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado.

12.2.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.3 O acompanhamento do resultado é de responsabilidade do candidato.

12.4 Os candidatos que não forem selecionados ou desistirem da seleção terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado para retirar a documentação. Após esse prazo, a documentação será descartada.

Salvador, 11 de março de 2020.